

QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO EM 25% DO VOLUME E VALOR ESTIMADOS, E ATUALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014/SEAP/DETO - PROTOCOLO 14.470.156-9

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, para **prorrogação do prazo de vigência, supressão em 25 % do volume e valor estimado, e atualização de órgãos integrantes**, que entre si fazem o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, todos representados pelas autoridades nela arroladas, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, sita a Avenida da França, 164 - Bairro Comércio, CEP 40.010-000, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 42.194.191/0001-10, Inscrição Estadual 036.185.287, representada neste ato por **Rosane de Freitas Mânica**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 297.961.480-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo para **prorrogação do prazo de vigência, supressão em 25% do volume e valor estimados, e atualização de órgãos integrantes do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, realizado em Rede de postos credenciada, mediante o uso de cartão de pagamento, obedecidas as condições constantes do Contrato nº 008/2014/SEAP/DETO, do Edital do Pregão Presencial nº 040/2012, documento este que faz parte integrante do Presente Termo Aditivo em todos os seus conteúdos, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, por um novo período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 16 de abril de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE 25%

Em face à redução do consumo de combustíveis e, com amparo na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.34, do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, o volume estimado de **36.861.511** (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e onze litros) fica reduzido para **27.646.133** (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e três litros) e o valor estimado do contrato de R\$ 89.814.763,42 (oitenta e nove milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) fica reduzido para **R\$ 67.361.072,57 (sessenta e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, o que representa uma **redução de 25% (vinte e cinco por cento)** ao inicialmente avençado. .

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, correrão à conta das dotações orçamentárias:

Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
01	ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	6533.20304424.267	3390.3060	250 / 101
02	Agência de Fomento do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
03	AGEPAR - Agência Reguladora do Paraná	1333.04125404.433	3390.3060	250
04	Agência Paraná Desenvolvimento		Não utiliza	
05	AGUASPR - Instituto das Águas do Paraná	6933.18541414.291	3390.3060	101
06	BBP - Biblioteca Pública do Paraná	5131.13392424.197	3390.3060	100
07	CC - Casa Civil/SEEG	1302.04122424.015	3390.3000	100
08	CM - Casa Militar	1502.04122424.023	3390.3060	100
09	CCC - Centro de Convenções de Curitiba		Extinta – Lei nº 18.929/16	
10	CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra	5132.13392424.200	3390.3060	250
11	CGE – Controladoria Geral do Estado	1602.04122404.365	3390.3000	100
12	CEASA - Centrais de Abastec. do Paraná S/A	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
13	CELEPAR - Cia. Tecnol. Inform. Comunic. do PR	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
14	CEP - Colégio Estadual do Paraná	4130.12368034.100	3390.3060	100
15	CODAPAR - Cia. de Desenvolvimento Agrop. do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
16	COMEC - Coord. da Reg. Metropol. de Curitiba	6731.15452424.276	3390.3060	100
17	CPRA - Centro Paranaense Ref. em Agroecologia	6532.20573424.296	3390.3060	100
18	CRE/FUNREFISCO - Coord. Receita do Estado	2930.04129414.052	3390.3060	100
19	DEAP - Departamento Est. de Arquivo Público	2731.04122404.046	3390.3060	100 / 250
20	Defensoria Pública do Estado do Paraná	0701.03122434.008	3390.3060	100

21	DETRAN - Depto. de Trânsito do Paraná	1330.06181134.039	3390.3060	250
22	DER – Departamento e Estradas de Rodagem	7730.26782014.398	3390.3000	250 / 257
23	DIOE – Depto. de Imprensa Oficial do Estado	5133.22662404.419	3390.3060	250
24	EMATER – Inst. Paran. Assist. Téc. e Ext. Rural	6531.20606044.264	3390.3060	100 / 284 / 281
25	EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do PR	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
26	FAP - Faculdade de Artes do Paraná	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
27	FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A.	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	250
28	IAP - Instituto Ambiental do Paraná	6931.18542424.286 6931.18541144.283 6931.18541144.285 6961.18542144.294	3390.3060	138 / 250 / 258 / 256
29	IAPAR - Instituto Agrônômico do Paraná	6530.19573044.263	3390.3000	250 / 281 / 103
30	IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	2330.04122424.035	3390.3060	100 / 147 / 101 / 103 / 250
31	ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociência	6932.21127424.288 6932.18127143.034 6932.18663144.479	3390.3060	250 / 142 / 105
32	IFPR - Instituto de Florestas do Paraná	6534.20608044.368	3390.3060	250
33	JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	2734.23125404.048	3390.3060	250
34	MINEROPAR - Minerais do Paraná S/A	Extinta – Lei nº 18.929 /16		
35	MPPR - Ministério Público do Estado do PR	0901.03091434.010	3390.3060	100
36	PGE - Procuradoria Geral do Estado	1960.03092404.029	3390.3060	106
37	PRTUR - Paraná Turismo	4431.23695424.362	3390.3060	100
38	PRED - Paraná Edificações	7733.04122014.393	3390.3060	100
39	RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná	3530.24392424.188	3390.3060	100
40	SEAB - Sec. da Agricultura e do Abastecimento	6502.20122424.253	3390.3060	100
41	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	270204122404041	3390.3060	100
42	SEDS - Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social	5702.08122424.414	3390.3060	100
43	SECS - Secretaria da Comunicação Social	3502.04131424.059	3390.3060	100
44	SEDU - Secretaria do Desenvolvimento Urbano	6702.15452424.272	3390.3060	100
45	SEEC - Secretaria da Cultura	5102.13392424.191	3390.3060	100
46	SEED - Secretaria da Educação	4102.12122424.090 4103.12363034.465 4103.12368424.470	3390.3060	100 / 116
47	SEET - Secretaria do Esporte e Turismo	4402.27122424.356	3390.3060	100
48	SEFA - Secretaria da Fazenda	2902.04122424.050	3390.3060	100
49	SEIL - Secretaria da Infraestrutura e Logística	7702.26122424.300	3390.3060	100
50	SEIM - Secretaria da Ind. Com. e Assuntos do Mercosul	Extinta – Lei nº 18.369/14		
51	SEJU - Secretaria da Just. Cidadania e Direitos Humanos	4902.14421424.180 4902.14421094.378 4902.11333164-471	3390.3060	100 / 102 / 107
52	SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Rec. Hídricos	6902.18541424.281	3390.3060	100
53	SEPL - Secretaria do Planejamento e Coord. Geral	2302.04121424.033	3390.3060	100
54	SESA/FUNSAÚDE - Secretaria da Saúde	4760.10122194.163	3390.3000	100
55	SESP - Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	3902.06181424.064 3903.06181134.066	3390.3000	113 / 101

		3908.06181134.069 3911.06182134.074 3914.06183134.079 3917.06421134.383		
56	SETI – Secretaria da Ciência Tecnol.e Ensino Superior	4502.12364424.112	3390.3000	100
57	SETI - UEL - Universidade Estadual de Londrina	4530.12364084.115	3390.3060	250
58	SETI - UNESPAR - Univ. Estadual do Paraná	4546.12364084.130	3900.3060	100
59	SETI - UEPG - Univ. Estadual de Ponta Grossa	4531.12364084.118	3900.3060	100
60	SETS - Secretaria de Estado do Trab.,Emp. Econ. Solid.	Extinta – Lei nº 18.374/14		
61	TCE - Tribunal de Contas do Estado	0301.01032434.002	3390.3060	100
62	UNESPAR - FECILCAM - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
63	UNESPAR - FAFIPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
64	UNESPAR - FAFIPA - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
65	UNICENTRO - Univ. do Centro-Oeste do PR	4533.12364084.124	3390.3060	250
66	UNIOESTE - Universidade Est.I do Oeste do Paraná	4534.12364084.127	3390.3060	100 / 250 / 284
67	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo	4534.12364084.127	3900.3000	100 / 250 / 284
68	UNESPAR - FECEA - Universidade Estadual do Paraná - Campus Apucarana	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
69	UNESPAR - FAFIUUV - Universidade Estadual do Paraná - Campus União da Vitória	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, firmado entre as partes em 16 de abril de 2014.

E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 12 de Abril de 2017.

CONTRATANTES:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente

Agência Fomento do Paraná S/A
Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-Presidente



Agência Reguladora do Paraná
Cezar Augusto Carollo Silvestri
Diretor-Presidente

AGUAS PARANÁ – Instituto das Águas PR
Iram de Rezende
Diretor-Presidente

Biblioteca Pública do Paraná
Rogério Pereira
Diretor

Casa Militar
Cel. Adilson Castilho Casitas
Secretário-Chefe

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Secretário-Chefe

Centro Cultural Teatro Guaíra
Mônica Rischbieter
Diretora-Presidente

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

Cia.Tecnol. Inform. Comunic. do PR
Jacson Carvalho Leite
Diretor-Presidente

Colégio Estadual do Paraná
Tânia Mara Acco
Diretora-Geral

Cia. de Desenvol. Agropecuário do PR
Silvestre Dimas Staniszewski
Diretor-Presidente

Coord. da Região Metrop. de Curitiba
Omar Akel
Diretor-Presidente

Centro Paranaense Ref. Agroecologia
João Carlos Zandoná
Diretor-Presidente

Coordenação da Receita do Estado

Gilberto Calixto
Diretor

Controladoria Geral do Estado

Carlos Eduardo de Moura
Controlador Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sérgio Roberto Parigot de Souza
Defensor Público-Geral

Depto. Estadual de Arquivo Público

Maria da Graça Simão
Diretora

Depto. de Estradas de Rodagem

Nelson Leal Junior
Diretor-Geral

Depto. de Trânsito do Paraná

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A

João Vicente Bresolin Araújo
Diretor-Presidente

EMATER - Instituto Paranaense Assist.

Técnica e Extensão Rural
Rubens Ernesto Niederheitmann
Diretor-Presidente

Instituto Agrônômico do Paraná

Florindo Dalberto
Diretor-Presidente

Instituto Ambiental do Paraná

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor-Presidente

Inst. Paranaense Desenvolv. Econ. Social

Julio Takeshi Suzuki Junior
Diretor-Presidente

Imprensa Oficial do Estado

Ivens Moretti Pacheco
Diretor-Presidente

Instituto de Florestas do Paraná
Benno Henrique Weigert Doetzer
Diretor-Presidente

Instituto de Terras, Cartog. e Geociência
Amílcar Cavalcante Cabral
Diretor-Presidente

Junta Comercial do Paraná
Ardisson Naim Akel
Presidente

Ministério Público do Estado do Paraná
Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

Paraná Edificações
Roberto Marangon
Diretor-Geral

Paraná Turismo
Manoel Jacó Garcia Gimenes
Diretor-Presidente

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral - Paraná

Rádio e Televisão Educativa do Paraná
Sérgio Akio Kobayashi
Diretor-Presidente

Secretaria da Agricult. e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado



Secretaria da Administ. e da Previdência
Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado

Secretaria da Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado

Secretaria da Comunicação Social
Deonilson Roldo
Secretário de Estado

Secretaria da Educação
Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado

Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior
João Carlos Gomes
Secretário de Estado

Secretaria da Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Secretário de Estado

Secretaria da Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado

Secretaria da Saúde
Michele Caputo Neto
Secretário de Estado

Sec. da Justiça, Cidad. e Dir. Humanos
Artagão de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado

Secretaria do Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Júnior
Secretário de Estado

Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado

Secretaria do Meio Ambiente e Rec.Hídricos
Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado

Secretaria do Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Secretário de Estado

Secretaria do Planejamento Coord. Geral
Cillêneo Pessoa Pereira Junior
Secretário de Estado

Sec. da Seg. Pública e Adm. Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

José Durval Mattos do Amaral
Presidente

Universidade Estadual do Paraná

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Universidade Estadual de Londrina

Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Universidade Estadual do Centro-Oeste do PR

Aldo Nelson Bona
Reitor

Universidade Est. de Ponta Grossa

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor

Universidade Estadual do Oeste do Paraná –

Campus de Toledo
Remi Schorn
Diretor-Geral

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Paulo Sérgio Wolff
Reitor

CONTRATADA:



NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

Rosane de Freitas Mânica

Testemunhas:



Ricardo André Borges

RG 7.900.609-2/PR

Henrique Avelino dos Anjos

RG 2.329.286/BA